



PORTARIA Nº 03/2021

“NOMEIA LIQUIDANTE E CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 72 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS, a partir desta data, os seguintes membros as respectivas funções:

I – Janderson Elord Camargos – Liquidante

II – Adilson Lucas Ferreira – Controlador Interno

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Vargem Bonita, 05 de janeiro de 2020.

Rafael Silva Correia
Presidente da Câmara Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos –Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

05 / 01 / 2021

Leoni Alves Ferreira
OAB/MG 155.292
ASSESSOR JURÍDICO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM BONITA/MG